

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2º TRIMESTRE/2023

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023) conforme extrato de Ata da 560° ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF



### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos	4
3. Controle de Retenções	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2023	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 1º trir	nestre/2023.8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA	9
7. Parecer Cofen da Prestação de contas do exercício de 2021	9
8. Seminário Administrativo - SEMAD/2023	9
9. Orientações e plano de ação para a arquivista	10
10. Revisibilidade de Preços	10
11. Prestação de Contas do Processo da Semana da Enfermagem 2023	11
12. Reuniões diversas	12
13. Memorandos enviados	12
14. Análises Procedimentais	13
15. Participação em treinamentos	16
16. Acórdão TCU nº 395/2023-TCU	16
17. Comissões	17
18. Outras atividades e informações	17
CONCLUSÃO	10



A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar aexecução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição **Federal** (legalidade,

moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

impessoalidade,

# **APRESENTAÇÃO**

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior Controlador Geral do Coren-DF 3 de julho de 2023



# **INTRODUÇÃO**

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



#### DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Púbica determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como "... uma evolução natural da Contabilidade tradicional" (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 2º TRIMESTRE/2023, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023) conforme extrato de Ata da 560ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

# 1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 008 de abril de 2023, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (janeiro, fevereiro e março), do exercício de 2023, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

# 2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos



A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

- 1. Energia Elétrica (CEB);
- 2. Telefonia fixa e móvel;
- 3. Condomínios:
- 4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
- 5. Jetons;
- 6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
- 7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
- 8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
- 9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade.

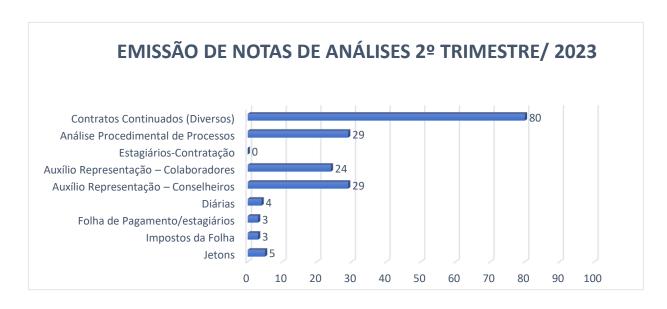
Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- ✓ 1 Revisibilidade de Preços: Atividade com base na Instrução Normativa nº 073 de 05 de agosto de 2020 Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- ✓ 2 Interna (após parecer jurídico): Análise procedimental dos documentos. A fase interna é a preparatória do procedimento licitatório/dispensa/inexigibilidade, na qual se desenvolvem os atos e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e
- ✓ 3 Externa (antes do pagamento da despesa). inicia-se com a divulgação ao público da licitação, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e

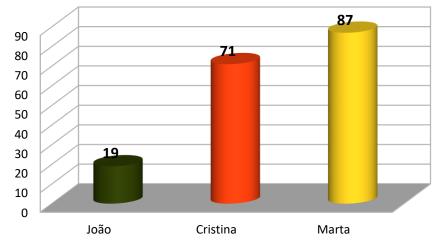


documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 177 (cento e setenta e sete) em todo o trimestre.



# EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE POR FUNCIONÁRIO DA CONTROLADORIA



A Decisão 315/2019, versa no art. 6°:



"O controle interno previsto no artigo 4°, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; "

#### 3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2023



Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e o Plenário apenso ao PAD nº 158/2023.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 1º trimestre/2023

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

"A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;"

Por meio do memorando nº 009/2023-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 1º trimestre/2023 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.



#### 6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 1º quadrimestre do PPA 2023 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen por meio do Memorando nº 010/2023.

#### 7. Parecer Cofen da Prestação de contas do exercício de 2021

A Controladoria recepcionou o Parecer Cofen-AUD nº 040/2022 – Prestação de contas do Coren-DF do exercício de 2021 como "REGULAR", conforme Decisão Cofen nº 04 de 04 de abril de 2023.

Houve recomendações e prontamente foram encaminhadas aos departamentos responsáveis para considerações e respostas.

#### 8. Seminário Administrativo - SEMAD/2023

A Controladoria participou do 13º Seminário Administrativo promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem na cidade de Porto Velho – Rondônia entre os dias 22 e 25 de maio do corrente ano.

Dentre vários assuntos destacamos: a) Mesa redonda referente a ética no ambiente de trabalho e a importância do trabalho em equipe; b) Gestão e fiscalização em contratos; c) Estudo



técnicos Preliminares; d) Implantação do SEI; e) Nova Lei de Licitações; f) Lei Geral de Proteção de Dados, além de outros.

#### 9. Orientações e plano de ação para a arquivista

Por diversas vezes a Controladoria Geral reuniu-se com a colaboradora terceirizada (arquivista) objetivando traçar metas para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Foram repassados fluxos, manuais, normas e diversas informações sobre o organograma e processos internos criados.

Folha de pagamento, jetons, diárias, auxílios representação e passagens foram alguns fluxos tratados nas reuniões e que serão implementados dentro do sistema SEI.

#### 10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.



<u>Qt.</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Parecer nº 016/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de camisetas e bonés para o 25º CBCENF - PAD nº 222/2023	Parecer CONGER	15/06/2023 15:18	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer nº 015/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de cadeiras - PAD nº 195/2023.	Parecer CONGER	02/06/2023 16:30	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
03	Parecer nº 013/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de Material de Expediente	Parecer CONGER	03/05/2023 14:38	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
04	Parecer nº 012/2023 - Revisibilidade de Preços - Fornecimento de refil e manutenção corretiva de purificadores de água com fornecimento de peças - PAD nº 155/2023	Parecer CONGER	02/05/2023 16:24	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	Parecer nº 011/2023 - Revisibilidade de Preços - VI Encontro de Responsáveis Técnicos - PAD nº 156/2023	Parecer CONGER	28/04/2023 09:26	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	Parecer nº 008/2023 - Revisibilidade de Preços - Serviços de manutenção e recarga de extintores - PAD nº 130/2023	Parecer CONGER	03/04/2023 11:14	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

# 11. Prestação de Contas do Processo da Semana da Enfermagem 2023

Por meio do Parecer nº 018/2023 a Controladoria Geral analisou a Prestação de Contas referente ao Acordo Formal de Contribuição nº 013/2023 – Cofen – "Semana de Valorização da Enfermagem 2023".

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 579/2018, Manual de Acordos e Convênios, Item "10", letra "r, relata-se, no parecer, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos na utilização dos recursos transferidos, ocorridos na vigência do Acordo de Contribuição em referência.



Os aspectos verificados na análise da prestação de contas do recurso repassado, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram àqueles estabelecidos pelas normas mencionadas no item 9.2 do Acordo de Contribuição.

#### 12. Reuniões diversas

- Reunião como Departamento de Gestão de Pessoas DEGEP no dia 05.05.2023 com objetivo atualização do manual do respectivo departamento. Na ocasião foram tratados diversos assuntos quanto as prerrogativas do DEGEP;
- b) Reunião, como convidado, com a comissão do Concurso Público e a empresa interessada no certame para esclarecimentos de assuntos pertinentes a recolhimento de valores, natureza do conselho, além de outros.
- c) Reunião com a arquivista terceirizada para tratativas de fluxos a serem implantados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI;
- d) Reuniões com departamentos e diretoria. Assuntos gerais.

#### 13. Memorandos enviados

Qt	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Memorando nº 012/2023 - Processo de Devolução de receitas aos Profissionais e solicitação de estorno da Cota-parte aos Cofres do Coren-DF	Memorando	31/05/2023 12:58	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Memorando nº 011/2023 - Relatório de viagem pela participação no 13º SEMAD em Rondônia - RO	Memorando	29/05/2023 15:28	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Memorando nº 010/2023 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 1º quadrimestre/2023	Memorando	19/05/2023 11:47	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Memorando nº 009/2023 - Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso do 1º Trimestre/2023	Memorando	08/05/2023 08:10	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior



05	Memorando nº 008/2023 - Relatório de Atividades da Controladoria Geral - 1º trimestre/2023	Memorando	11/04/2023 10:25	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	Memorando nº 007/2023 - Providências quanto as recomendações do Cofen na Prestação de Contas 2021	Memorando	10/04/2023 12:10	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
07	Memorando nº 006/2023 - Substituição temporária da Controladoria Geral	Memorando	03/04/2023 12:13	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

#### 14. Análises Procedimentais

<u>Qt</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Análise Procedimental nº 336 do PAD nº 293/2021 - JDR Services Ltda - Mão de obra terceirizada - Repactuação	Nota de Análise - Procedimental	29/06/2023 14:56	Controlador Geral - loão Josafá de Oliveira Junior
02	Análise Procedimental nº 335 do PAD nº 102/2021 - Contratação de Empresa especializada no serviço de correio eletrônico - E-mail	Nota de Análise - Procedimental	79/06/7073	Agente Administrativo Marta Francisca de O. Neves
03	Análise Procedimental nº 334 do PAD nº 163/2019 - Contratação de empresa especializada em administração de combustíveis	Nota de Análise - Procedimental	18/06/7017	Agente Administrativo Marta Francisca de O. Neves
04	Análise Procedimental nº 332 do PAD nº 215/2023 - Inscrição de Servidores no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária.	Nota de Análise - Procedimental	78/06/7073	Agente Administrativo Marta Francisca de O. Neves
05	Análise Procedimental nº 318 do PAD nº 044/2023 - Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens	Nota de Análise - Procedimental	16/06/2023 <sup>(</sup> 14:51	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	Análise Procedimental nº 284 do PAD nº 444/2022 - Confecção de livretos do quia prático de assistência domiciliar	Nota de Análise - Procedimental	06/06/2023 <u></u> 11:12	Agente Administrativo Marta Francisca de O. Neves



07	Análise Procedimental n° 276 do PAD nº 074/2023 - 3° Semana de Valorização da Enfermagem	Nota de Análise - Procedimental	31/05/2023 Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
08	Análise Procedimental nº 268 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	26/05/2023 Agente Administrativo - Marta Francisca de O. 14:06 Neves
09	Análise Procedimental nº 264 do PAD nº 293/2021 - Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada	Nota de Análise - Procedimental	22/05/2023 Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
10	Análise Procedimental nº 260 do PAD nº 229/2018 - Empresa especializada para intermediação entre o COREN-DF e estagiários.	Nota de Análise - Procedimental	19/05/2023 Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
11	Análise Procedimental nº 257do PAD nº 163/2023 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	17/05/2023 Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
12	Análise Procedimental nº 256 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	17/05/2023 Agente Administrativo 11:05 - Marta Francisca de O. Neves
13	Análise Procedimental nº 244 do PAD nº 155/2023 - Fornecimento de refil e manutenção de purificadores de água.	Nota de Análise - Procedimental	15/05/2023 Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
14	Análise Procedimental nº 240 do PAD nº 189/2023 - Contratação de Estagiário - Eduardo Gabriel Freitas Silva.	Nota de Análise - Procedimental	12/05/2023 Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
15	Análise Procedimental nº 239 do PAD nº 156/2023 - Empresa especializada para realização do VI Encontro de Responsáveis Técnicos de Enfermagem do DF	Nota de Análise - Procedimental	Controlador Geral - 12/05/2023 João Josafá de Oliveira 10:43 Junior
16	Análise Procedimental nº 233 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	10/05/2023 Agente Administrativo - Cristina Gleide 15:13 Diolinda Rocha
17	Análise Procedimental nº 228 do PAD nº 443/2022 - Realização do 3º	Nota de Análise - 09/05/2 Procedimental	



	Seminário da Comissão da Saúde da Mulher			
18	Análise Procedimental nº 218 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	04/05/2023 15:28	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
19	Análise Procedimental nº 213 do PAD nº 194/2022 - Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública	Nota de Análise - Procedimental	04/05/2023 09:50	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
20	Análise Procedimental nº 204 do PAD nº130/2023 - Serviços de manutenção e recarga de extintores.	Nota de Análise - Procedimental	27/04/2023 09:48	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
21	Análise Procedimental nº 203 do PAD nº 293/2021 - Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada	Nota de Análise - Procedimental	26/04/2023 12:05	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
22	Análise Procedimental nº 202 do PAD nº 157/2023 - Contratação de Estagiário - Antonio Carlos Lima dos Santos Junior	Nota de Análise - Procedimental	24/04/2023 10:22	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
23	Análise Procedimental nº 194 do PAD nº 243/2019 - Repactuação junto a empresa contratada de Jovem Aprendiz - Casa de Ismael	Nota de Análise - Procedimental	17/04/2023 10:57	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
24	Análise Procedimental nº 185 do PAD nº 354/2022 - Serviços de Gerenciamento de Manutenção de Veículos Automotivos do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	13/04/2023 10:33	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
25	Análise Procedimental nº 180 do PAD nº 202/2020 - Renovação do Uso do sistema integrado de folha de pagamento, Medicina do trabalho e folha de ponto	Nota de Análise - Procedimental	11/04/2023 15:27	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
26	Análise Procedimental nº 174 do PAD nº 081/2018 - Disponibilização de Plataforma WEB.	Nota de Análise - Procedimental	06/04/2023 14:22	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha



27 Renovação com a empresa Aná	ta de 05/04/2023 Controlador Geral - João llise - 15:52 Josafá de Oliveira Junior limental
28 nº 293/2021 - JDR Services Ltda- ME Aná	ta de 05/04/2023 Controlador Geral - João Ilise - 10:36 Josafá de Oliveira Junior Iimental
29 nº 332/2022 - I Encontro de Urgência, Emergência e APH e o I Encontro de	ta de 03/04/2023 Agente Administrativo - lise - 15:04 Cristina Gleide Diolinda Rocha
30 nº 332/2022 - I Encontro de Urgência, Emergência e APH e o I Encontro de	ta de 03/04/2023 Agente Administrativo - llise - 10:30 Cristina Gleide Diolinda dimental Rocha

#### 15. Participação em treinamentos

a) Participação no 13° Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - SEMAD. 1) Mesa redonda referente a ética no ambiente de trabalho e a importância do trabalho em equipe; 2) Gestão e fiscalização em contratos; 3) Estudo técnicos Preliminares; 4) Implantação do SEI; 5) Nova Lei de Licitações; 6) Lei Geral de Proteção de Dados, além de outros.

#### 16. Acórdão TCU nº 395/2023-TCU

Foi recepcionado pela Controladoria Ofício Circular nº 041/2023/Cofen encaminhando o Acórdão TCU nº 395/2023-TCU, o qual traz o resultado da pesquisa realizada pelo tribunal de contas da União – TCU sobre o Portal da Transparência, acesso à informação e prestação de contas, além de outros assuntos correlatos: Processo Eleitoral, Contratações Temporárias, Cargos em Comissão, Análise de Impacto



regulatório, Contratação de Bens e Serviços, Nepotismo e Prevenção e combate ao assédio moral e sexual, para conhecimento e providências.

Tal Acórdão foi também repassado a Ouvidoria do Coren-DF que procedeu ao preenchimento do questionário desenvolvido pelo Tribunal de Contas e encaminhou tempestivamente ao este.

#### 17. Comissões

A Controladoria Geral por meio do Controlador Geral participou das seguintes comissões durante o segundo trimestre:

- a) Portaria Coren-DF nº 523 de 25 de outubro de 2022 (Em andamento)
- b) Portaria Coren-DF nº 180 de 23 de maio de 2023 (Finalizada)

#### 18. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico/WhatsApp/e-mail;
- f. No trimestre todos os servidores da Controladoria Geral tiveram suas férias concedidas em períodos distintos;

Pág. 18



# **CONCLUSÃO**

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0